



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2070/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 2070/2011.

**Súmula:-** Dá denominação à Praça, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

**AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de **CLEMENTE ZOBOLI**, à Praça, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2011.

*Belmiro da Silva Farias,*  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:-** A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Praça, do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

